



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 02.297.682/0001-71 DUNS®: 907102503  
Razão Social: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COCEBAL LTDA  
Nome Fantasia: BAGGIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/07/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/05/2022
FGTS	Validade:	18/12/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	21/05/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/03/2022
Receita Municipal	Validade:	22/01/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade:	31/05/2022
-----------	------------

Emitido em: 02/12/2021 15:54

CPF: 081.614.569-50 Nome: THAIS VERGINIO BIAVA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

**COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COCEBAL LTDA****CNPJ: 02.297.682/0001-41**

Av. Macali, nº 218, Bairro Centro, CEP: 85.615-000  
 Telefone: (46) 3525-1641, E-mail: baggio@wln.com.br  
 Marmeleiro- PR

**EDITAL DE PREGÃO Nº 129/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2021**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de areia, tijolo, bloco e canaleta, para suprir as demandas da municipalidade**

**ANEXO II****PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COCEBAL LTDA, estabelecida na Av. Macali, nº 218, Centro, CEP: 85.615-000 em Marmeleiro- PR, telefone de contato (46) 3525-1641, E-mail baggio@wln.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 02.297.682/0001-71, neste ato representada por Sr. Balduino Baggio, Sócio- administrador, RG 2.004.839 SSP/PR, CPF 368.180.119-34, residente na Av. Macali nº 165, Centro, apto 3, 1º andar, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 129/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid Medida	Descrição	Marca	Valor Unitario RS	Valor Total RS
3	20000	Un	Bloco de concreto vasado 14x19x39 cm (LxAxC), com resistência de 4Mpa	Cocebal	3,65	73.00000
4	5000	Um.	Canaleta de concreto de 14x19x39 (LxAxC) com resistência de 4 Mpa.	Cocebal	4,52	22.600,00
Valor Total						95.600,00

Valor total da Proposta R\$ 95.600,00 (noventa e cinco mil e seiscentos reais).

Empresa obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

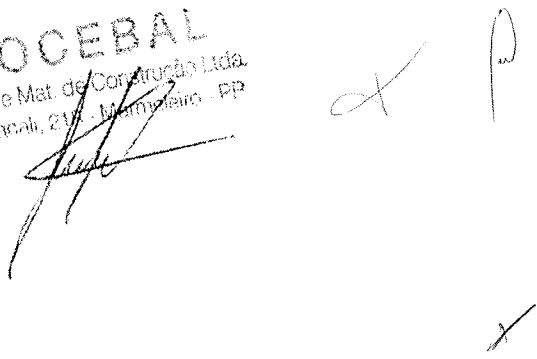
Validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Dados Bancários:

Banco Sicredi, Agência: 740, C/C: 38621-9.

**COCEBAL**  
 Com. de Mat. de Construção Ltda.  
 Av. Macali, 218 - Marmeleiro - PR



**COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COCEBAL LTDA****CNPJ: 02.297.682/0001-41**

Av. Macali, nº 218, Bairro Centro, CEP: 85.615-000  
Telefone: (46) 3525-1641, E-mail: baggio@wln.com.br  
Marmeleiro- PR

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

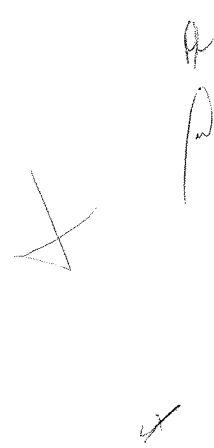
Marmeleiro- PR, 02 de dezembro de 2021.



**COCEBAL**  
Com de Mat de Construção LTDA.  
Av Macali, 218 Marmeleiro - PR

---

Balduino Baggio  
CPF: 368.180.119-34  
RG: 2.004.839 SSP/PR  
Socio- Administrador



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 02/12/2021 16:55:12

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COCEBAL LTDA**  
CNPJ: **02.297.682/0001-71**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

B

P

X

X

6ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:  
**COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COCEBAL LTDA - EPP**  
 CNPJ: 02.297.682/0001-71  
 NIRE 41203645964

BALDUINO BAGGIO, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 06/01/1960, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 2.004.839 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 368.180.119-34, residente e domiciliado na Avenida Macali, nº. 165, Centro, apto. 3, 1º andar, Centro, CEP 85.615-000 Marmeleiro-PR e JOÃO AGOSTINHO BAGGIO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº. 3.150.706-5 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 513.577.809-82, residente e domiciliado na Avenida Macali, nº. 165, apto. 4, 2º andar, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeleiro-PR, únicos sócios da empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COCEBAL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.297.682/0001-71, registrada na Junta Comercial do Paraná em 27 de novembro de 1997, sob o NIRE 41203645964, última alteração contratual registrada em 20 de outubro de 2009, sob nº. 20096729945, com sede e foro na Avenida Macali, nº. 218, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeleiro - PR, resolvem assim, proceder a Sexta Alteração e a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da sociedade que antes era: Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio varejista de materiais de construção em geral, passa a ser: Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Construção de apartamentos, casas, prédios, edifícios, edificações e residências.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço do sócio BALDUINO BAGGIO que antes era: Avenida Macali, nº. 165, Centro, apto. 3, 1º andar, Centro, CEP 85.615-000 Marmeleiro-PR, passa a ser: Avenida Macali, nº. 218, apto. 204, 2º andar, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeleiro - PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço do sócio JOÃO AGOSTINHO BAGGIO que antes era: Avenida Macali, nº. 165, Centro, apto. 4, 2º andar, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeleiro-



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2018 13:26 SOB Nº 20180919040.  
 PROTOCOLO: 180919040 DE 14/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800686530. NIRE: 41203645964.  
 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COCEBAL LTDA-EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 28/02/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

6ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:  
**COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COCEBAL LTDA - EPP**

CNPJ: 02.297.682/0001-71

NIRE 41203645964

PR, passa a ser: Avenida Macali, nº. 165, apto. 3, 1º andar, CEP 85.615-000 em Marmeleiro – PR.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio JOÃO AGOSTINHO BAGGIO, que era casado sob regime de comunhão parcial de bens, passa a ser neste ato, divorciado.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COCEBAL LTDA - EPP

CNPJ/MF 02.297.682/0001-71

NIRE 41203645964

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BALDUINO BAGGIO, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 06/01/1960, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 2.004.839 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 368.180.119-34, residente e domiciliado na Avenida Macali, nº. 218, apto. 204, 2º andar, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeleiro – PR e JOÃO AGOSTINHO BAGGIO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº. 3.150.706-5 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 513.577.809-82, residente e domiciliado na Avenida Macali, nº. 165, apto. 3, 1º andar, CEP 85.615-000 em Marmeleiro – PR, únicos sócios da empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COCEBAL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.297.682/0001-71, registrada na Junta Comercial do Paraná em 27 de novembro de 1997, sob o NIRE 41203645964, última alteração contratual registrada em



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2018 13:26 SOB Nº 20180919040.  
 PROTOCOLO: 180919040 DE 14/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800686530. NIRE: 41203645964.

COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COCEBAL LTDA-EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 28/02/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

6ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:  
**COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COCEBAL LTDA - EPP**  
 CNPJ: 02.297.682/0001-71  
 NIRE 41203645964

20 de outubro de 2009, sob nº. 20096729945, com sede e foro na Avenida Macali, nº. 218, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeleiro – PR, resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COCEBAL LTDA - EPP, e sua sede está situada na Avenida Macali, nº. 218, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeleiro – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é: Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Construção de apartamentos, casas, prédios, edifícios, edificações e residências.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuídas:

O Capital Social fica assim distribuído:

	QUOTAS	VALOR	%
BALDUINO BAGGIO	15.000	15.000,00	50
JOÃO AGOSTINHO BAGGIO	15.000	15.000,00	50
TOTAL	30.000	30.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais Sócios, ficando assegurado aos sócios que continuarão na sociedade a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I – o Sócio alienante deverá comunicar por escrito a sua intenção de venda de suas quotas aos sócios que continuarão na sociedade, sendo que os sócios interessados terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2018 13:26 SOB Nº 20180919040.  
 PROTOCOLO: 180919040 DE 14/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800686530. NIRE: 41203645964.

COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COCEBAL LTDA-EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 28/02/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br



6ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:  
**COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COCEBAL LTDA - EPP**  
 CNPJ: 02.297.682/0001-71  
 NIRE 41203645964

III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e a alienação de suas quotas seja feita a outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade está a cargo do sócio BALDUINO BAGGIO, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 1998, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio-Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2018 13:26 SOB Nº 20180919040.  
 PROTOCOLO: 180919040 DE 14/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800686530. NIRE: 41203645964.  
 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COCEBAL LTDA-EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 28/02/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

6ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:  
 COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COCEBAL LTDA - EPP  
 CNPJ: 02.297.682/0001-71  
 NIRE 41203645964

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembleias ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembleias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou sendo interditados quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2018 13:26 SOB Nº 20180919040.  
 PROTOCOLO: 180919040 DE 14/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800686530. NIRE: 41203645964.

COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COCEBAL LTDA-EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 28/02/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

6ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:  
 COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COCEBAL LTDA - EPP  
 CNPJ: 02.297.682/0001-71  
 NIRE 41203645964

contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2018 13:26 SOB Nº 20180919040.  
 PROTOCOLO: 180919040 DE 14/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800686530. NIRE: 41203645964.  
 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COCEBAL LTDA-EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 28/02/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

6ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:  
 COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COCEBAL LTDA - EPP

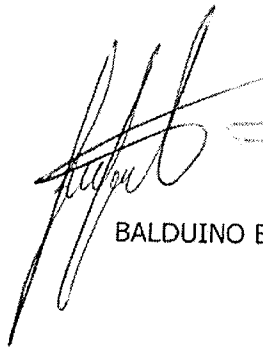
CNPJ: 02.297.682/0001-71

NIRE 41203645964

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

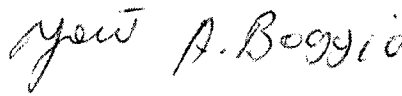
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em via única.

Marmeireiro - PR, 02 de fevereiro de 2018.



BALDUINO BAGGIO

TABELIONATO



JOÃO AGOSTINHO BAGGIO

TABELIONATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2018 13:26 SOB Nº 20180919040.  
 PROTOCOLO: 180919040 DE 14/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800686530. NIRE: 41203645964.

COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COCEBAL LTDA-EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 28/02/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS**  
*Exl. Maria Sirlei Dangui - Agente Delegada*  
 Av. Mazali, 517, Centro - CEP: 85615-900 - Marmeleiro - PR - Fone: (46) 3525-1177

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:  
 [3d30grt0] - BALDUINO BAGGIO, [3d30grv0] - JOAO AGOSTINHO BAGGIO

Marmeleiro, PR, 08 de Fevereiro de 2018  
 EM TEST. DA VERDADE

MARIA SIRLEI DANGUI - TABELIÃ  
 FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº N5bka b4LNU 1Y2PT - D5Aak . GnMtv  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

\*VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS\*



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2018 13:26 SOB Nº 20180919040.  
 PROTOCOLO: 180919040 DE 14/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800686530. NIRE: 41203645964.  
 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COCEBAL LTDA-EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 28/02/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.297.682/0001-71</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/11/1997</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COCEBAL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BAGGIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV MACALI</b>	NÚMERO <b>218</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.615-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MARMELEIRO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/11/2021** às **09:48:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL. desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COCEBAL LTDA - EPP

CNPJ: 02.297.682/0001-71

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

MARMELEIRO, 23 de Novembro de 2021



Douglas Eduardo Barbieri Scopel  
Distribuidor



*[Handwritten signature]*



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**

099 R

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

**Inscrição no CAD/ICMS**

**90162690-15**

**Inscrição CNPJ**

**02.297.682/0001-71**

**Início das Atividades**

**08/1998**

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COCEBAL LTDA**  
Título do Estabelecimento **BAGGIO MATERIAS DE CONSTRUCAO**  
Endereço do Estabelecimento **AV MACALI, 218 - CENTRO - CEP 85615-000**  
**FONE: (46) 3525-1236 - FAX: (46) 3525-1108**  
Município de Instalação **MARMELEIRO - PR, DESDE 08/1998**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**  
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**  
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	<b>368.180.119-34</b>	<b>BALDUINO BAGGIO</b>	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>
CPF	<b>513.577.809-82</b>	<b>JOAO AGOSTINHO BAGGIO</b>	<b>SÓCIO</b>

**Este CICAD tem validade até 22/12/2021.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90162690-15**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**22/11/2021 14:19:06**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

X P





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COCEBAL LTDA  
CNPJ: 02.297.682/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:58:58 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: **1F3B.997C.FC72.C303**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

X P



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025497847-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.297.682/0001-71**

Nome: **COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COCEBAL LTDA**

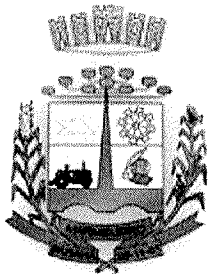
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/03/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura do Município de Marmeleiro - PR

Av. Macali, 255 - CEP 85615-000 - Telefone (46) 3525-8100

CNPJ 76.205.665/0001-01

www.marmeleiro.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 4478/ 2021

NOME.....: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COCEBAL LTDA

CPF/CNPJ.....: 02.297.682/0001-71

CÓD. CONTRIB...: 2297682000171

ENDEREÇO.....: MACALI

Nº: 218

COMPLEMENTO...:

BAIRRO.....: CENTRO

CIDADE.....: MARMELEIRO

UF: PR

CEP.....: 85615-000

FINALIDADE.....: SITUAÇÃO FISCAL

DATA DE VALIDADE: 22/01/2022

CERTIFICAMOS, REVENDO O CADASTRO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO.

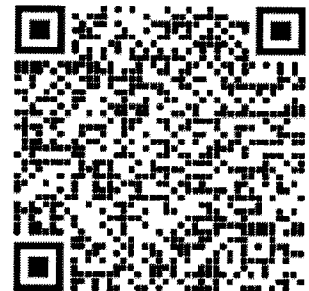
A PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE JUNTO AO SÍTIO DO MUNICÍPIO NO ENDEREÇO:

<<http://cidadao.marmeleiro.pr.gov.br:8080/cidadao>> OU ATRAVÉS DO QR CODE, UTILIZANDO OS DADOS ABAIXO.

ANO DA CERTIDÃO.....: 2021

NÚMERO DA CERTIDÃO.....: 4478

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 254466537254466



CERTIDÃO EMITIDA ELETRÔNICAMENTE VIA INTERNET EM 23/11/2021.

Handwritten signatures and initials on the right margin of the document.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.297.682/0001-71

**Razão Social:** COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COCEBAL LTDA

**Endereço:** AV MACALI 218 / CENTRO / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

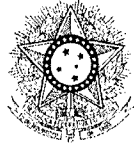
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/11/2021 a 18/12/2021

**Certificação Número:** 2021111903281869803557

Informação obtida em 23/11/2021 16:55:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COCEBAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.297.682/0001-71

Certidão nº: 54658586/2021

Expedição: 23/11/2021, às 16:57:41

Validade: 21/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COCEBAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.297.682/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COCEBAL LTDA****CNPJ: 02.297.682/0001-41**

Av. Macali, nº 218, Bairro Centro, CEP: 85.615-000

Telefone: (46) 3525-1641, E-mail: baggio@wln.com.br

Marmeleiro- PR

**EDITAL DE PREGÃO Nº 129/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2021**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de areia, tijolo, bloco e canaleta, para suprir as demandas da municipalidade**

**ANEXO III****DECLARAÇÃO UNIFICADA****À pregoeira e equipe de apoio**

Pelo presente instrumento, a empresa Comercio de Materiais de Construção Cocebal Ltda, CNPJ nº 02.297.682/0001-41, com sede na Av. Macali, nº 218, Centro, CEP: 85.615-000 em Marmeleiro- PR., através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Balduino Baggio., Portador do RG sob nº 2.004.829 e CPFº 368.180.119-34, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: baggio@wln.com.br

Telefone: (46) 3525-1641

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Balduino Baggio, portador do CPF/MF sob n.º 268.180.119-34, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 129/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Marmeleiro- PR, 23 de novembro de 2021.



Balduino Baggio  
CPF: 368.180.119-34  
RG: 2.004.839 SSP/PR  
Sócio- Administrador

02.297.682/0001-71

COM. DE MATERIAIS DE  
CONST. COCEBAL LTDA.

Av Macali, 218 - Centro  
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR



**COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COCEBAL LTDA**

**CNPJ: 02.297.682/0001-41**

Av. Macali, nº 218, Bairro Centro, CEP: 85.615-000

Telefone: (46) 3525-1641, E-mail: baggio@wln.com.br

Marmealeiro- PR

**EDITAL DE PREGÃO Nº 129/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2021**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de areia, tijolo, bloco e canaleta, para suprir as demandas da municipalidade**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

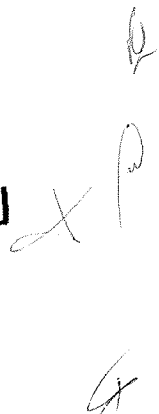
Pelo presente instrumento, a empresa COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COCEBAL LTDA, CNPJ nº 01.297.682/000171, com sede na Av. Macali, nº 218, Centro, CEP: 85.615-000 em Marmealeiro- PR , através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação, empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Marmealeiro- PR, 23 de novembro de 2021.



Balduino Baggio  
CPF: 368.180.119-34  
RG: 2.004.839 SSP/PR  
Sócio- Administrador

**02.297.682/0001-71**  
**COM. DE MATERIAIS DE**  
**CONST. COCEBAL LTDA.**  
Av Macali, 218 - Centro  
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR







Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COCEBAL LTDA-EPP			Protocolo: PRC2109268389			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41203645964		CNPJ 02.297.682/0001-71		Data de Ato Constitutivo 27/11/1997	Início de Atividade 02/01/1998	
Endereço Completo Avenida MACALI, Nº 218, CENTRO - Marmeleiro/PR - CEP 85615-000						
Objeto Social Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Construção de apartamentos, casas, prédios, edifícios, edificações e residências.						
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio						
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOAO AGOSTINHO BAGGIO		513.577.809-82	R\$ 15.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
BALDUINO BAGGIO		368.180.119-34	R\$ 15.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome		CPF		Término do mandato		
BALDUINO BAGGIO		368.180.119-34		Indeterminado		
Último Arquivamento						
Data		Número		Ato/eventos	Situação	
28/02/2018		20180919040		002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/11/2021, às 08:03:25 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QHV29EC.



PRC2109268389

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 35.661.731/0001-62 DUNS®: 925845549  
Razão Social: DO KESNE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI  
Nome Fantasia: MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/07/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/02/2022
FGTS	Validade:	15/12/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	11/01/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/08/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	14/09/2021 (*)

Emitido em: 02/12/2021 15:49

CPF: 081.614.569-50 Nome: THAIS VERGINIO BIAVA

Ass: \_\_\_\_\_

*Thais Verginio Biava*  
1 de 1

**EDITAL DE PREGÃO Nº 129/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2021**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de areia, tijolo, bloco e canaleta, para suprir as demandas da municipalidade**

**ANEXO II**  
**PROPOSTA COMERCIAL**  
**(uso obrigatório por todas as licitantes)**

A empresa DO KESNE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, estabelecida na Rua João Bednarski, 550 Bairro Ipiranga, Marmeleiro - Paraná, telefone (46) 3525-2804, endereço eletrônico marmeleiroartefatos@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 35.661.731/0001-62 neste ato representada por Salete Krug Kesne, sócia-administradora, RG 6.186.924-7, CPF 900.323.309-87, residente na Avenida Macali, 977 apto 11, Ipiranga – Marmeleiro - PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 072/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
1	477	M³	Areia média grossa sem impurezas/sujidades, sem pedrinhas.	R\$ 125,00	R\$ 59.625,00
				<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 59625,00</b>

Proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Banco nº 077 - Banco Inter

Agência: 0001

Conta corrente: 7850504-6

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

Marmeleiro, 01 de dezembro de 2021.

Salete Krug Kesne  
 Salete Krug Kesne  
 RG: 6.186.924-7  
 Administradora

**EDITAL DE PREGÃO Nº 129/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2021**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de areia, tijolo, bloco e canaleta, para suprir as demandas da municipalidade**

**ANEXO II**  
**PROPOSTA COMERCIAL**  
**(uso obrigatório por todas as licitantes)**

A empresa DO KESNE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, estabelecida na Rua João Bednarski, 550 Bairro Ipiranga, Marmeleiro - Paraná, telefone (46) 3525-2804, endereço eletrônico marmeleiroartefatos@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 35.661.731/0001-62 neste ato representada por Salete Krug Kesne, sócia-administradora, RG 6.186.924-7, CPF 900.323.309-87, residente na Avenida Macali, 977 apto 11, Ipiranga - Marmeleiro - PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 072/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
2	25300	Un.	Tijolo 6 furos 9x14x25cm.	R\$ 1,00	R\$ 25.300,00
				<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 25.300,00</b>

Proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

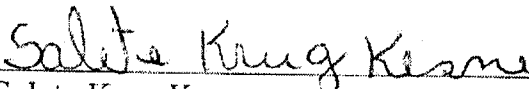
Banco nº 077 - Banco Inter

Agência: 0001

Conta corrente: 7850504-6

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

Marmeleiro, 01 de dezembro de 2021.

  
 \_\_\_\_\_  
 Salete Krug Kesne  
 RG: 6.186.924-7  
 Administradora

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 02/12/2021 16:49:31

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **DO KESNE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**  
CNPJ: **35.661.731/0001-62**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

pk  
x  
y

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

L P

G

**DO KESNE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI  
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

**SALETE KRUG KESNE**, brasileira, natural de Marmeleiro, Estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula Identidade nº 6.186.924-7 SESP-PR e CPF nº 900.323.309-87, residente e domiciliado na Avenida Macali, nº 977, Apto. 11, Bairro Ipiranga, em Marmeleiro – PR, CEP: 85.615-000. Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª:** A empresa girará sob o nome empresarial de: **DO KESNE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua João Bednarski, nº 550, Bairro Ipiranga, em Marmeleiro - PR, CEP 85.615-000.

**Cláusula 2ª:** O capital social será de **R\$ 100.000,00 (trezentos mil reais)** dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

**SALETE KRUG KESNE**, 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real).

**Cláusula 3ª:** O objeto social da EIRELI será: Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de pedras para revestimento; Construção de edifícios; Serviços de pintura de edifícios; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Obras de acabamento em gesso e estuque; Instalação e manutenção elétrica.

**Cláusula 4ª:** A Eireli iniciará suas atividades em 10 de outubro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**Cláusula 6ª:** A administração da Eireli caberá a titular Sra. **SALETE KRUG KESNE** com os poderes e atribuições de Administradora, autorizada o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

**§ 1º -** Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**§ 2º -** Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**Cláusula 7ª:** A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula 8ª:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço

*Salette*

*f*

*A P*

*lx*

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2019 15:30 SOB Nº 41600973241.  
PROTOCOLO: 197246222 DE 25/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905510740. NIRE: 41600973241.  
DO KESNE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

DO KESNE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI  
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

115<sub>R</sub>  
2

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 9ª:** A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**Cláusula 10ª:** A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pro- Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 11ª:** Falecendo ou interditada a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

**Cláusula 12ª:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 13ª:** A empresa declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula 14ª:** Fica eleito o foro de Marmeleiro-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marmeleiro – PR, 10 de Outubro de 2019.

  
Salete Krug Kesne  
SALETE KRUG KESNE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2019 15:30 SOB Nº 41600973241.  
PROTOCOLO: 197246222 DE 25/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905510740. NIRE: 41600973241.  
DO KESNE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



MARMELEIRO-PR



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE MARMELEIRO-PR  
Rua Laurindo Crestani, 409 - sala 01 - Centro - CEP: 85615-000. Fone: (46) 3525-1177  
Marta Sirlaci Danguí - Agente Delegada

Selo nº Mxjrq.5Rokq.7D7Ew, Controle: quqkh.jvKpp  
Consulte esse selo em: <http://mudapen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRO a assinatura de SALETE KRUG KESNE  
"0043". Dou fé. Marmeleiro-PR, 28 de novembro de 2019.  
Em Teste da Verdade.

*Girardello*  
GIOVANI DANGUI GIRARDELLO  
Escrevente Substituto



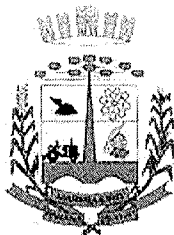
Giovani Danguí Girardello  
Escrevente Substituto

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2019 15:30 SOB Nº 41600973241.  
PROTOCOLO: 197246222 DE 25/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905510740. NIRE: 41600973241.  
DO KESNE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*HP*



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARMELEIRO  
DIVISÃO DE CADASTRO E  
TRIBUTAÇÃO

Empresa ▶▶ Fácil

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número: 3248-0

**Nome Fantasia:** MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO

**Razão Social:** DO KESNE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

**CNPJ:** 35.661.731/0001-62

**Atividade Principal:** 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

**Atividade(s) Secundária(s):** 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 2330-3/03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

**Município:** Marmeleiro **Endereço:** RUA JOÃO BEDNARSKI, 550, IPIRANGA

**CEP:** 85615000

**Local e data:** Marmeleiro, quinta, 30 de abril de 2020

**ANA PAULA RHODEN**  
Divisão de Cadastro e Tributação

Código de Autenticidade: **20QPEDXMLZ**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

*[Handwritten signatures and initials]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DO KESNE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**  
**CNPJ: 35.661.731/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:48:38 do dia 24/08/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/02/2022.

Código de controle da certidão: **9947.C3C2.C2B4.B226**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a large 'P' and other illegible scribbles.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025578026-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.661.731/0001-62**  
Nome: **DO KESNE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**

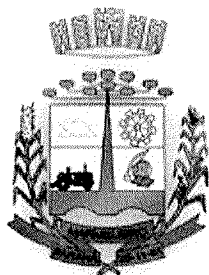
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 31/03/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials]*



## Prefeitura do Município de Marmeleiro - PR

Av. Macali, 255 - CEP 85615-000 - Telefone (46) 3525-8100

CNPJ 76.205.665/0001-01 - [www.marmeleiro.pr.gov.br](http://www.marmeleiro.pr.gov.br)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 4645/ 2021

NOME.....: DO KESNE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI  
 CPF/CNPJ.....: 35.661.731/0001-62  
 CAD. MUNICIPAL: 3248-0  
 ENDEREÇO.....: RUA JOAO BEDNARSKI Nº: 550  
 COMPLEMENTO....:  
 BAIRRO.....: IPIRANGA  
 CIDADE.....: MARMELEIRO UF: PR

SITUAÇÃO CADASTRO: Ativo

ATIVIDADE (S):

Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 Comércio varejista de móveis  
 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

FINALIDADE.....: CADASTRO E LICITAÇÃO  
 DATA DE VALIDADE.: 30/01/2022

CERTIFICAMOS, REVENDO O CADASTRO MOBILIÁRIO DESTA MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVO AO CADASTRO ACIMA DESCRITO.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO.

A PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE JUNTO AO SÍTIO DO MUNICÍPIO NO ENDEREÇO:

<<http://cidadao.marmeleiro.pr.gov.br:8080/cidadao>> OU ATRAVÉS DO QR CODE, UTILIZANDO OS DADOS ABAIXO.

ANO DA CERTIDÃO.....: 2021  
 NÚMERO DA CERTIDÃO.....: 4645  
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 175163509175163



CERTIDÃO EMITIDA ELETRÔNICAMENTE VIA INTERNET EM 01/12/2021.

*[Handwritten signatures and initials]*

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 35.661.731/0001-62**Razão**

DO KESNE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

**Social:****Endereço:**RUA JOAO BEDNARSKI 550 / IPIRANGA / MARMELEIRO / PR /  
85615-000

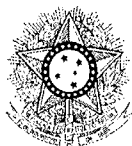
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/11/2021 a 15/12/2021**Certificação Número:** 2021111601535181758788

Informação obtida em 01/12/2021 15:04:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DO KESNE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 35.661.731/0001-62  
Certidão n°: 55505660/2021  
Expedição: 01/12/2021, às 15:07:17  
Validade: 29/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DO KESNE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.661.731/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

Do Kesne Materiais de Construção Eireli

CNPJ: 35.661.731/0001-62

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

MARMELEIRO, 1 de Dezembro de 2021



Douglas Eduardo Barbieri Scopel  
Distribuidor

\*\*Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQEIbE>

Código Validador T.JPR: CACB.0882.13B.JAAEI.21



4





**EDITAL DE PREGÃO Nº 129/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2021**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de areia, tijolo, bloco e canaleta, para suprir as demandas da municipalidade

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**À pregoeira e equipe de apoio**

Pelo presente instrumento, a empresa Do Kesne Materiais de Construção Eireli, CNPJ nº 35.661.731/0001-62, com sede na Rua João Bednarski, 550, Ipiranga, Marmeleiro – PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **Salete Krug Kesne** Portador(a) do RG sob nº 6.186.924-7 e CPF nº 900.323.309-87, cuja função/cargo é administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:  
**E-mail: marmeleiroartefatos@hotmail.com**  
**Telefone: (46) 3525-2804**
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **Élison Junior do Kesne**, portador(a) do CPF/MF sob nº 010.338.729-38, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 072/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Marmeleiro, 01 de Dezembro de 2021.

*Salete Krug Kesne*  
 Salete Krug Kesne  
 RG: 6.186.924-7  
 Administrador

Avenida Macaé, 977  
 Ipiranga - Marmeleiro - PR  
 CEP 85.615-000

46 3525-2804  
 46 98413-8433

marmeleiro.artefatos  
 marmeleiroartefatos@hotmail.com



*f*  
*A*  
*G*



**MARMELEIRO**  
ARTEFATOS DE CIMENTO

**EDITAL DE PREGÃO Nº 129/2021 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 206/2021  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO:  
MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de areia, tijolo, bloco e canaleta, para suprir as demandas da municipalidade

**ANEXO - IV  
MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa Do Kesne Materiais de Construção Eireli, CNPJ nº 35.661.731/0001-62, com sede na Rua João Bednarski, 550 Bairro Ipiranga, Marmeleiro - PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Marmeleiro, 01 de Dezembro de 2021.

*Salete Krug Kesne*

Salete Krug Kesne  
RG: 6.186.924-7  
Administrador

DUPLICATA ORIGINAL  
DE COMPROVAÇÃO  
CNPJ: 35.661.731/0001-62



Avenida Mauá, 977  
Ipiranga - Marmeleiro - PR  
CEP: 85.615-000



46 3525-2804  
46 98413-8433



marmeleiroartefatos



marmeleiroartefatos@hotmail.com



*Handwritten signature and initials.*

*Handwritten signature.*



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DO KESNE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI			Protocolo: PRC2109407294	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600973241	CNPJ 35.661.731/0001-62	Arquivamento do Ato Constitutivo 29/11/2019	Início de Atividade 10/10/2019	
<b>Endereço Completo</b> Rua JOÃO BEDNARSKI, Nº 550, IPIRANGA - Marmeleiro/PR - CEP 85615-000				
<b>Objeto</b> Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de pedras para revestimento; Construção de edifícios; Serviços de pintura de edifícios; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Obras de acabamento em gesso e estuque; Instalação e manutenção elétrica.				
<b>Capital</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> Nome SALETE KRUG KESNE	CPF 900.323.309-87	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 10/10/2019	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b> Nome SALETE KRUG KESNE	CPF 900.323.309-87	<b>Início do Mandato</b> 10/10/2019	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b> Data 29/11/2019	<b>Número</b> 20197246222	<b>Ato/eventos</b> 091 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/12/2021, às 08:24:23 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NGEXNJVS.



PRC2109407294

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral